



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>11.792-7/2022</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ</b>
<b>INTERESSADA</b>	<b>L. A. C. F.</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS</b>
<b>RELATOR</b>	<b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 197/2022**, disponibilizada no Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 18/04/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **L. A. C. F.**, servidora efetiva no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, Classe "E", Nível TDI SUP ES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Cuiabá/MT, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo de contribuição.
2. A 6ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 6.284/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 197/2022.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**  
Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

